



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA AD-Nº240, DE 27 DE JUNHO DE 2012.**

**Ementa:** Altera designação para coordenar a comissão para estudo, análise e proposição de processo operacional para Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional dos empregados do Confea instituída pela Portaria AD-Nº 176/2012.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS), aprovado pelas Decisões CD Nº 049/2012 e CD Nº 050/2012;

Considerando a Portaria AD-Nº 176/2012, e

Considerando a necessidade de melhorar a operacionalização dos trabalhos da comissão instituída pela Portaria AD-Nº 176/2012,

**R E S O L V E:**

1. Alterar a designação para coordenar a comissão para estudo, análise e proposição de processo operacional para Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional dos empregados do Confea, instituída pela Portaria AD-Nº 176/2012, conforme abaixo:

- Nelson Dafico Ramos Filho – Coordenação - GDP
- Ana Fabíola Costa Torres – Coordenação Adjunta – GDP

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

  
**Eng. Civ. José Tadeu da Silva**  
**Presidente**

